Oficio N.: 1492 Data: 05-03-2018



Exma. Senhora
Dra. Marina Gonçalves
Chefe do Gabinete de Sua Excelência
o Secretário de Estado dos Assuntos
Parlamentares
Palácio de São Bento (A.R.)
1249-068 Lisboa

SUA REFERÊNCIA Ofício nº. 414 SUA COMUNICAÇÃO DE 01/02/2018

NOSSA REFERÊNCIA

DATA

N°:

ENT.: 1650/2018 PROC, N°: 11/2018 02/02/2018

Assunto: Pergunta n.º 965/XIII/3.ª, de 31 de janeiro de 2018, apresentada pelo Grupo Parlamentar do Bloco de Esquerda (BE) - Acesso a tratamentos de oncologia no Hospital de Torres Vedras, do Centro Hospitalar do Oeste

Encarrega-me o Sr. Ministro da Saúde, consultada a Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo, I.P. (ARS LVT), de informar o seguinte:

Na presente data, existe um médico oncologista no Centro Hospitalar do Oeste, SPA (CHO) que, no entanto, exerce funções apenas na Unidade de Caldas da Rainha. Confirma aquele Conselho de Administração que a médica oncologista que exercia funções na Unidade de Torres Vedras deixou de o fazer a partir do dia 01 de janeiro de 2018. A atividade desta médica era regularmente acompanhada e assessorada por um médico da área da Medicina Interna, que manteve as suas funções.

Os doentes do foro oncológico seguidos no Hospital de Dia da Unidade de Torres Vedras têm mantido o acompanhamento e a realização dos tratamentos necessários através da atividade desse médico de Medicina Interna. Ficou prejudicada apenas a receção de novos doentes do foro oncológico ou alterações de plano terapêutico.

Os novos doentes primariamente diagnosticados com doença oncológica ou os doentes necessitando de alterações terapêuticas foram, e estão a ser, devidamente encaminhados para o Instituto Português de Oncologia de Lisboa, E.P.E. (IPO) no âmbito de protocolo estabelecido entre as Direções Clinicas dos dois hospitais. Para além do IPO receber esses doentes nesta fase, o IPO e o CHO acordaram a promoção de reuniões clínicas bilaterais regulares, em presença física e por teleconferência, estando este último método a ser desenvolvido pelos serviços respetivos.

Desde que foi identificada a saída da profissional referida, foram desenvolvidos procedimentos para a contratação, mediante prestação de serviços, de médicos com a especialidade de Oncologia Médica, o CHO desenvolveu uma intensa rede de contactos





com médicos oncologistas. Prevê-se, assim, que a partir do próximo mês de março já se encontrem médicos oncologistas em exercício de funções na Unidade de Torres Vedras.

Atendendo à área de influência do CHO (300.000 habitantes), bem como à existência de cirurgia oncológica e ao número de doentes oncológicos (em 2017 o CHO recebeu 134 novos doentes oncológicos e seguiu 513 doentes com doença oncológica, tendo efetuado 3.049 sessões de Oncologia Médica), o CHO deverá ser classificado como plataforma c) na Rede de Referenciação Hospitalar Nacional de Oncologia Médica e, por isso, deverá conseguir afetar um total de 3 oncologistas ao mapa de pessoal. Tendo em conta que, atualmente, se encontra afeto ao mapa de pessoal um único médico desta especialidade, foram abertas duas vagas para a colocação de médicos oncologistas no CHO nos próximos procedimentos concursais.

Está previsto que o CHO venha a preparar novamente os medicamentos para doentes oncológicos. Para tanto, encontra-se prevista e programada a realização de obras para uma nova Farmácia Hospitalar na Unidade de Caldas da Rainha, devidamente apetrechada (câmaras de fluxo laminar), permitindo no futuro que os medicamentos deixem de ser processados no Centro Hospitalar de Lisboa Norte, E.P.E.. Até lá, no entanto, manter-seá a boa colaboração prestada por esta instituição nesta área, permitindo o fornecimento dos medicamentos nas condições apropriadas.

Com os melhores cumprimentos,

A Chefe do Gabinete

(Paula Maia Fernandes)